

DECRETO Nº 22291/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Marcos Andre Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio, ao servidor **MARCOS ANDRE MATA CZINSKI**, matrícula funcional n.º 18797-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 01 de maio de 2025, com base na Lei n.º 2762/2024.

Art. 2º Revoga-se o 20795/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças